



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 23354.001765/2022-76

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 112/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, nomeado(a) pela Portaria nº 169, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 80.727.977/0001-44, sediada na Rua Vicente de Paula, nº 90, pavimento superior, Bairro Michel, cidade de Criciúma/SC, CEP 88.803-110, e-mail comercial@grupotriangulo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Valmir Motta, portador(a) da Carteira de Identidade no 6/Rx53.91x, e CPF no xxx.954.609-xx, tendo em vista o que consta no Processo no 23354.001765/2022-76, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 112/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato 112/2022, considerando a solicitação da Contratada, conforme Cláusula Sexta do Contrato, firmado entre as partes, com objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro pactuado inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor contratual será reajustado pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, compreendendo o período de 06/2022 a 05/2023. O índice acumulado apresentou uma variação de 3,9358%.

2.2. O valor total do contrato, após o reajuste ficará em R\$ 312.360,44 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.3 O valor mensal reajustado será de **R\$ 26.713,55 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais, e cinquenta e cinco centavos).**

2.4 O valor aditivado ao Contrato será de R\$ 135,74 (cento e trinta e cinco reais, e setenta e quatro centavos).

2.5 A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá na Nota de Empenho 2024NE000025, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 231503, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 07 de fevereiro de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas:
